

PORTARIA MUNICIPAL Nº 113 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DA FUNÇÃO
GRATIFICADA DO EMPREGADO EFETIVO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. CESSAR a função gratificada de **Membro de Comissão**
– FG-1, da Sra. **CRISTIANE SAUDINO FIDELIS**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 8393,
constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº
3.977/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão,
revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 22 de janeiro de 2025

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 22 de janeiro de 2025, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital